LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento de contratação direta objeto do Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2026, publicado em 03/11/2026, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de organização de concurso público para o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal. **MOTIVO:** análise das impugnações apresentadas ao Aviso de Dispensa e ao respectivo Termo de Referência. **PRAZO DE PROPOSTAS:** fica suspenso o prazo para apresentação das propostas e dos documentos, anteriormente fixado para as 17 horas do dia 10/11/2026. **NOVA DATA:** a nova data para apresentação das propostas e eventuais alterações no Termo de Referência serão divulgadas oportunamente, pelos mesmos meios de publicação do aviso original. **INFORMAÇÕES:** pelo e-mail contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br. Feira de Santana, Estado da Bahia, 09/11/2026. Marloy Antonio de Santana – Agente de Contratação.

TERMO ADITIVO Nº 022/2026

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 09.543.618/0001-72**. **CONTRATO: nº 010/2024. OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo **nº 010/2024**, referente à prestação de serviços de fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, com cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, incluindo os serviços de controle de contratos e parametrização dos sistemas existentes, incorporados pelo Termo Aditivo nº 001/2026, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2027**. **VALOR: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, correspondente ao período prorrogado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** cláusula 5.1 do contrato; art. 57, inciso IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável por força do art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 00166/2026/PJCM. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2026.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia